

Estas nomeações foram objecto de confirmação de cabimento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *António J. N. Ramos*.

### Direcção-Geral de Veterinária

#### Direcção de Serviços de Gestão e Administração

**Despacho n.º 13 112/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Maio de 2005 do director-geral de Veterinária, isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, as técnicas superiores de 1.ª classe da carreira de médico veterinário abaixo mencionadas são nomeadas definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico superior principal da mesma carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, sendo a candidata da quota dos não pertencentes oriunda do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, considerando-se exoneradas do anterior lugar à data da aceitação da nova categoria:

Candidatas pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária:

Maria do Rosário da Silva Lemos Cidadão.  
Isaura da Conceição Duarte.  
Filomena Augusta Mendes Pires Afonso.  
Maria Margarida Gama de Macedo Pinto.

Candidata não pertencente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária:

Patrícia Isabel Delgado da Rocha Vilhena Clemente (mantém o exercício de funções dirigentes, em regime de comissão de serviço, nesta Direcção-Geral).

19 de Maio de 2005. — A Directora de Serviço, *Aida Sebastião Palminha*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

**Despacho n.º 13 113/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do director-coordenador da área de concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que aprovou as plantas parcelares RACA-P11.1-SC.13-001 a RACA-P11.1-SC.13-007 e os mapas de expropriações das parcelas necessárias à construção da obra da A 28/IC 1 — lanço Viana do Castelo-Caminha — ligação a Caminha, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Euroscut Norte a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista à prossecução dos trabalhos, sendo que a urgência da expropriação se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Euroscut Norte — Sociedade Concessionária da SCUT do Norte Litoral, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

10 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

